



MEMORANDO/SEVO - Nº 263/2026

Uruará/PA, 10 de junho de 2026.

À Sra.

DAISIREE S J SANTOS

Setor de Convênios e Projetos

Venho, por meio deste, encaminhar o DFD - Documento de Formalização da Demanda, para a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS NO MUNICÍPIO DE URUARÁ/PA, referente ao Convênio Nº 043/2026 que entre si celebram a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEINFRA) e a Prefeitura Municipal de Uruará/PA, através da Secretaria municipal de Viação e Obras.

Segue em anexo documento de formalização de demanda.

Atenciosamente,

ILTON DE CASTRO CAMPOS
Secretaria Municipal de Viação e Obras



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR REQUISITANTE

- Fundo Prefeitura Municipal Uruará

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

- Nome completo: Ilton de Castro Campos
- Cargo/Função: Secretaria de Viação e Obras
- E-mail para contato: sevo@uruara.pa.gov.br
- Telefone(s): (93) 3532-2120

3. OBJETO

3.1. Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS NO MUNICÍPIO DE URUARÁ/PA, referente ao Convênio Nº 043/2026 que entre si celebram a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEINFRA) e a Prefeitura Municipal de Uruará, através da Secretaria de Viação e Obras.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação faz-se necessária para viabilizar a EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE URUARÁ/PA, o qual apresenta a crescente necessidade de investimentos em infraestrutura urbana, especialmente no que se refere à pavimentação das vias públicas. Atualmente, diversas ruas encontram-se em condições inadequadas de trafegabilidade, com presença de buracos, erosões, lama e poeira excessiva, fatores que comprometem a mobilidade urbana, a segurança viária e a qualidade de vida da população.

4.2. As condições climáticas características da região amazônica, marcadas por elevados índices pluviométricos, contribuem significativamente para a deterioração das vias sem pavimentação adequada, dificultando o deslocamento de veículos, pedestres, transporte escolar, serviços de saúde, coleta de resíduos sólidos e demais serviços públicos essenciais.

4.3. Considerando o contexto apresentado, torna-se necessária a execução de obras de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, solução amplamente utilizada em vias urbanas devido à sua elevada resistência, durabilidade, conforto de rolamento e eficiência operacional. O revestimento em CBUQ proporciona melhores condições de circulação, reduz os custos de manutenção das vias e garante maior segurança e conforto aos usuários.

4.4. Além dos benefícios relacionados à mobilidade urbana, a pavimentação asfáltica contribuirá para a valorização urbana, redução da poeira e da lama, melhoria das condições sanitárias e fortalecimento do desenvolvimento econômico local, favorecendo o acesso da população aos serviços públicos, ao comércio e às atividades sociais.

4.5. A execução da pavimentação das vias urbanas em CBUQ também representa importante ação de infraestrutura pública voltada à promoção da dignidade da população, assegurando



melhores condições de acessibilidade e integração urbana, em consonância com os princípios da eficiência administrativa e do interesse público. Dessa forma, justifica-se a realização das obras de pavimentação de vias urbanas com revestimento em CBUQ no Município de Uruará, considerando a necessidade de melhoria da infraestrutura urbana, da trafegabilidade e da qualidade de vida da população, promovendo desenvolvimento urbano sustentável e maior segurança aos usuários das vias públicas.

5. GRAU DE PRIORIDADE

5.1. Urgente

6. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

- Secretário de Viação e Obras: Ilton de Castro Campos

7. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

7.1. A fiscal do contrato designada será a servidora Sra. AMANDA ELLEN DA SILVA E SILVA. Portaria de nomeação nº 0165/2025, responsável por acompanhar a execução do contrato e liquidação da despesa.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15 451 0502 1.010 – Pavimentação e ou/recuperação de Vias Públicas

4.4.90.51.00 - Obras e instalações

9. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

9.1. Demais requisitos estarão discriminados em estudo técnico preliminar, termo de referência.

10. ANEXOS:

10.1. Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

ILTON DE CASTRO CAMPOS
Secretaria Municipal de Viação e Obras